MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 99/2003.

EMENTA: Autoriza criação da disciplina "Nutrição Mineral de Plantas", bem como sua inclusão como eletiva, nos elencos de disciplinas dos Departamentos de Agronomia e de Zootecnia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 25/2003 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de março de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001210/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a criação da disciplina "Nutrição Mineral de Plantas", bem como sua inclusão como eletiva, no elenco de disciplinas do Curso de Graduação em Agronomia desta Universidade, cujo programa encontra-se anexado ao Processo UFRPE Nº 23082.001212/2002 acima mencionado. A referida disciplina será ministrada pelos Professores Adjuntos EGÍDIO BEZERRA NETO e LEVY PAES BARRETO, ambos do Departamento de Química, a qual terá a disciplina "Química Biológica II", como sendo fundamentadora para o aprendizado desta nova disciplina.

Art. 2º - Autorizar, ainda, a inclusão da disciplina de que trata Art. 1º desta Resolução, também como eletiva, no quadro de disciplinas do Curso de Graduação em Zootecnia desta Universidade, sendo indicadas as disciplinas "Botânica Geral" e "Fundamentos da Fertilidade do Solo", como pré-requisitos da mesma.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de março de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.